**MENSAGEM Nº 020/22**

[Proc. Adm. nº 13403/21]

Mogi Mirim, 7 de março de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa desapropriar, amigável ou judicialmente, a área de terreno de que consta pertencer a **EDER DA SILVA BUSCARIOLI e ANA PAULA ALVES DA SILVA,** localizada na Rua Adelemo Giuseppe Antonio Pizzinatti, Loteamento Residencial do Bosque, Município de Mogi Mirim.

A desapropriação de que trata esta matéria será para fins de execução de obras para futura ampliação da Estação de Tratamento de Água do Bairro Morro Vermelho, a qual é responsável pela produção de toda água que abastece este Município.

Atendendo aos ritos do procedimento de desapropriação, a área em questão já foi objeto de declaração de utilidade pública, mediante o Decreto Municipal nº 8.543/2022.

São estas, Senhores Vereadores, as justificativas, as considerações e os aspectos mais relevantes dos quais se desprendem os significados desta Mensagem, ora submetida à deliberação desta Egrégia Câmara, que julgo necessária apresentar para aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal